



## **PORTARIA Nº 1532/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

### **RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, que terá como área de abrangência a atendida pela Sede de Curitiba, revogando a Portaria nº 1438/2016, ficando a mesma assim composta:

**Membros Efetivos:** Fernanda Cristina Ostrovski Sales

Gracinda Maria D'Almeida e Oliveira

Guilherme Santos Chella

Gustavo Behrend

Lia Mello de Almeida

Maria Fernanda Turbay Palodeto

Marion Thiessen Helrighel

Mônica Cristina Sampaio Majewski

Paulo Cesar Moreira

Roderlei de Araujo

Soraya Barrionuevo Franzener

Curitiba, 27 de janeiro de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
**Presidente do CRF-PR**